

Ofício Circular nº 001/2013 NEASIOPS

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2013

Aos Srs(as) Gestores(as) Municipais

Senhor Secretário,

Considerando a Lei complementar 141 no seu Art. 39, que trata do Sistema SIOPS como instrumento público de informações sobre aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Considerando a Lei complementar 141 no seu Art. 39, trata que em prejuízo das atribuições próprias do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas de cada ente da Federação, o Ministério da Saúde manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde referentes aos orçamentos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluída sua execução, garantido o acesso público às informações.

Considerando a Lei complementar 141 no seu Art. 39, § 2º atribui-se ao gestor de saúde declarante dos dados contidos no sistema especificado no caput a responsabilidade pelo registro dos dados no SIOPS nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais se conferirá fé pública para todos os fins previstos nesta Lei Complementar e na legislação concernente.

Considerando que o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.



Informamos abaixo as datas limite para a transmissão dos dados do SIOPS:

EXERCÍCIO	PRAZO
Fim do exercício 2012	até 30 de janeiro de 2013
1º bimestre 2013	até 30 de março de 2013
2º bimestre 2013	até 30 de maio de 2013
3º bimestre 2013	até 30 de julho de 2013
4º bimestre 2013	até 30 de setembro de 2013
5º bimestre 2013	até 30 de novembro de 2013
6º bimestre 2013 (fim do exercício 2013)	até 30 de janeiro de 2014

Esclarecemos que estes são os prazos estabelecidos em Lei, portanto devem ser cumpridos, porém entendemos que as dificuldades são reais e legítimas, sendo assim com o intuito de ajudar no cumprimento do determina a Lei, este Núcleo orienta que:

1- Verifique com o contador responsável pelo Balanço Contábil Anual e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), a sua disponibilidade, pois essa peça é fundamental para a alimentação do sistema SIOPS, e que caso já o possua, proceda o seu preenchimento e envio conforme instruções contidas no site nacional do SIOPS (siops.datasus.gov.br/).

2- Com o envio das informações, e após a confirmação de recebimento por parte do SIOPS nacional, o Município terá sua situação regularizada perante o CAUC (Caso ocorra o envio após o prazo estabelecido)

3- Na hipótese de não haver Balanço Contábil, a Gestão anterior deverá ser acionada juridicamente, e o instrumento legal emitido pela Justiça deverá ser enviado ao SIOPS Nacional, que analisará o fato e procederá no sistema a situação "Sem Balanço" para o Município em questão, regularizando assim sua situação, e possibilitando o envio das informações seguintes, conforme os prazos acima descritos.



Informamos abaixo as datas limite para a transmissão dos dados do SIOPS:

EXERCÍCIO	PRAZO
Fim do exercício 2012	até 30 de janeiro de 2013
1º bimestre 2013	até 30 de março de 2013
2º bimestre 2013	até 30 de maio de 2013
3º bimestre 2013	até 30 de julho de 2013
4º bimestre 2013	até 30 de setembro de 2013
5º bimestre 2013	até 30 de novembro de 2013
6º bimestre 2013 (fim do exercício 2013)	até 30 de janeiro de 2014

Esclarecemos que estes são os prazos estabelecidos em Lei, portanto devem ser cumpridos, porém entendemos que as dificuldades são reais e legítimas, sendo assim com o intuito de ajudar no cumprimento do determina a Lei, este Núcleo orienta que:

1- Verifique com o contador responsável pelo Balanço Contábil Anual e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), a sua disponibilidade, pois essa peça é fundamental para a alimentação do sistema SIOPS, e que caso já o possua, proceda o seu preenchimento e envio conforme instruções contidas no site nacional do SIOPS (siops.datasus.gov.br/) .

2- Com o envio das informações, e após a confirmação de recebimento por parte do SIOPS nacional, o Município terá sua situação regularizada perante o CAUC (Caso ocorra o envio após o prazo estabelecido)

3- Na hipótese de não haver Balanço Contábil, a Gestão anterior deverá ser acionada juridicamente, e o instrumento legal emitido pela Justiça deverá ser enviado ao SIOPS Nacional, que analisará o fato e procederá no sistema a situação "Sem Balanço" para o Município em questão, regularizando assim sua situação, e possibilitando o envio das informações seguintes, conforme os prazos acima descritos.



Informamos abaixo as datas limite para a transmissão dos dados do SIOPS:

EXERCÍCIO	PRAZO
Fim do exercício 2012	até 30 de janeiro de 2013
1º bimestre 2013	até 30 de março de 2013
2º bimestre 2013	até 30 de maio de 2013
3º bimestre 2013	até 30 de julho de 2013
4º bimestre 2013	até 30 de setembro de 2013
5º bimestre 2013	até 30 de novembro de 2013
6º bimestre 2013 (fim do exercício 2013)	até 30 de janeiro de 2014

Esclarecemos que estes são os prazos estabelecidos em Lei, portanto devem ser cumpridos, porém entendemos que as dificuldades são reais e legítimas, sendo assim com o intuito de ajudar no cumprimento do determina a Lei, este Núcleo orienta que:

1- Verifique com o contador responsável pelo Balanço Contábil Anual e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), a sua disponibilidade, pois essa peça é fundamental para a alimentação do sistema SIOPS, e que caso já o possua, proceda o seu preenchimento e envio conforme instruções contidas no site nacional do SIOPS (siops.datasus.gov.br/).

2- Com o envio das informações, e após a confirmação de recebimento por parte do SIOPS nacional, o Município terá sua situação regularizada perante o CAUC (Caso ocorra o envio após o prazo estabelecido)

3- Na hipótese de não haver Balanço Contábil, a Gestão anterior deverá ser acionada juridicamente, e o instrumento legal emitido pela Justiça deverá ser enviado ao SIOPS Nacional, que analisará o fato e procederá no sistema a situação "Sem Balanço" para o Município em questão, regularizando assim sua situação, e possibilitando o envio das informações seguintes, conforme os prazos acima descritos.



Informamos abaixo as datas limite para a transmissão dos dados do SIOPS:

EXERCÍCIO	PRAZO
Fim do exercício 2012	até 30 de janeiro de 2013
1º bimestre 2013	até 30 de março de 2013
2º bimestre 2013	até 30 de maio de 2013
3º bimestre 2013	até 30 de julho de 2013
4º bimestre 2013	até 30 de setembro de 2013
5º bimestre 2013	até 30 de novembro de 2013
6º bimestre 2013 (fim do exercício 2013)	até 30 de janeiro de 2014

Esclarecemos que estes são os prazos estabelecidos em Lei, portanto devem ser cumpridos, porém entendemos que as dificuldades são reais e legítimas, sendo assim com o intuito de ajudar no cumprimento do determina a Lei, este Núcleo orienta que:

1- Verifique com o contador responsável pelo Balanço Contábil Anual e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), a sua disponibilidade, pois essa peça é fundamental para a alimentação do sistema SIOPS, e que caso já o possua, proceda o seu preenchimento e envio conforme instruções contidas no site nacional do SIOPS (siops.datasus.gov.br/) .

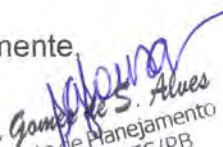
2- Com o envio das informações, e após a confirmação de recebimento por parte do SIOPS nacional, o Município terá sua situação regularizada perante o CAUC (Caso ocorra o envio após o prazo estabelecido)

3- Na hipótese de não haver Balanço Contábil, a Gestão anterior deverá ser acionada juridicamente, e o instrumento legal emitido pela Justiça deverá ser enviado ao SIOPS Nacional, que analisará o fato e procederá no sistema a situação "Sem Balanço" para o Município em questão, regularizando assim sua situação, e possibilitando o envio das informações seguintes, conforme os prazos acima descritos.




Sendo assim nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário. Fone: (83) 3243-7859. Email: nucleodeorcamento@gmail.com

Atenciosamente,



Selda Gomes de Sousa
Subgerente de Planejamento
e Orçamento SES/PB
Mat. 159.280-7

Selda Gomes de Sousa
Coordenadora do NEASIOPS/PB



Wilton Fernandes de Lima
Chefe de Núcleo de Elaboração
e Acompanhamento do Orçamento-SES
Matricula 172081-3

Wilton Fernandes de Lima
Membro do NEASIOPS



DADOS TRANSMITIDOS POR MUNICÍPIO

Ano / Período:

2012 / Anual

UF:

Paraíba

Posição em:

04/02/2013 10:30:52

Ordenação:

Nome

Código	Município	Último Envio Válido	Transmitidos	Inibidor	Justificativa
250590	Emas	29/01/2013	1 Detalhe	-	-
251340	Santa Luzia	31/01/2013	1 Detalhe	Sim	-
251370	Santa Rita	30/01/2013	1 Detalhe	-	-
251440	São José de Espinharas	31/01/2013	1 Detalhe	-	-
Quantidade de Municípios que Transmitiram				4	
Quantidade de Municípios que não Transmitiram				219	
Quantidade de Municípios Existentes				223	

DADOS TRANSMITIDOS POR UF

Ano / Período:

2012 / Anual

Posição em:

04/02/2013 10:32:46

UF	Municípios	Municípios		População			
		Total	Transm.	%	Total	Transm.	%
11	Rondônia	52	5	9,6	1.590.011	267.010	16,8
12	Acre	22	0	0,0	758.786	0	0,0
13	Amazonas	62	0	0,0	3.590.985	0	0,0
14	Roraima	15	0	0,0	469.524	0	0,0
15	Pará	143	3	2,1	7.747.740	1.711.579	22,1
16	Amapá	16	0	0,0	698.602	0	0,0
17	Tocantins	139	2	1,4	1.417.694	13.484	1,0
21	Maranhão	217	4	1,8	6.714.314	65.493	1,0
22	Piauí	224	1	0,4	3.160.748	147.732	4,7
23	Ceará	184	22	12,0	8.606.005	3.253.478	37,8
24	Rio Grande do Norte	167	12	7,2	3.228.198	206.058	6,4
25	Paraíba	223	4	1,8	3.815.171	144.884	3,8
26	Pernambuco	184	3	1,6	8.928.310	1.718.219	19,2
27	Alagoas	102	0	0,0	3.165.472	0	0,0
28	Sergipe	75	0	0,0	2.110.867	0	0,0
29	Bahia	417	17	4,1	14.175.341	242.868	1,7
31	Minas Gerais	853	54	6,3	19.855.332	952.985	4,8
32	Espírito Santo	78	4	5,1	3.578.067	809.376	22,6
33	Rio de Janeiro	92	4	4,3	16.231.365	302.767	1,9
35	São Paulo	645	112	17,4	41.901.219	7.991.855	19,1
41	Paraná	399	35	8,8	10.577.755	826.075	7,8
42	Santa Catarina	293	20	6,8	6.362.734	998.701	15,7
43	Rio Grande do Sul	496	91	18,3	10.768.025	1.937.184	18,0
50	Mato Grosso do Sul	78	34	43,6	2.500.365	820.913	32,8
51	Mato Grosso	141	27	19,1	3.115.336	541.142	17,4
52	Goiás	246	3	1,2	6.154.996	126.984	2,1
TOTALS		5563	457	8,2	191.222.962	23.078.787	12,1